

QUESTÃO 36.

Situação: Improcedente.

RECURSO:

O candidato alega que o autor utilizado na questão em pauta não poderia ser utilizado, na medida em que sua obra não consta no edital do concurso.

JUSTIFICATIVA:

Ao não ser especificada qualquer obra para estudo prévio, no edital do concurso, presume-se que os candidatos devem dominar os conhecimentos da área específica para a qual pleiteiam vaga. Notadamente quando se tratam de estudos clássicos e/ou consagrados, como é o caso da obra “A corrosão do caráter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo”, de Richard Sennett (2004). O conteúdo da questão encontra-se contemplado pelo item 2 do conteúdo programático para o cargo de psicólogo, no edital do concurso

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fonte Bibliográfica:

SENNETT, Richard (2004). A corrosão do caráter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. – Rio de Janeiro: Record.

Edital do Concurso.

QUESTÃO 38.

Situação: Improcedente.

RECURSO:

O candidato alega que o autor utilizado na questão em pauta não poderia ser utilizado, na medida em que sua obra não consta no edital do concurso.

JUSTIFICATIVA:

Ao não ser especificada qualquer obra para estudo prévio, no edital do concurso, presume-se que os candidatos devem dominar os conhecimentos da área específica para a qual pleiteiam vaga. O conteúdo da questão e autor mencionado, a que o candidato se refere, encontram-se contemplados pelo item 2 do conteúdo programático para o cargo de psicólogo, no edital do concurso.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fonte Bibliográfica:

Edital do Concurso.

QUESTÃO 39.

Situação: Improcedente.

RECURSO:

O candidato alega que os autores utilizados na questão em pauta não poderiam ser utilizados, na medida em que a obra dos mesmos não consta no edital do concurso.

JUSTIFICATIVA:

Ao não ser especificada qualquer obra para estudo prévio, no edital do concurso, presume-se que os candidatos devem dominar os conhecimentos da área específica para a qual pleiteiam vaga. O conteúdo da questão e autores mencionados, a que o candidato se refere, encontram-se contemplados pelo item 2 do conteúdo programático para o cargo de psicólogo, no edital do concurso.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fonte Bibliográfica:
Edital do Concurso.

QUESTÃO 43.

Situação: Procedente

RECURSO:

O candidato afirma que a assertiva correta é a A e não a C como consta no gabarito. Argumenta que “a teoria das necessidades básicas e hierarquizadas são de Maslow; Herzberg fala de dois fatores, que são: contribuição e recompensa; Vroom, fala da expectativa, que seria a percepção das pessoas no seu próprio desempenho; e Adam fala da equidade, que esta relacionada ao contexto”.

JUSTIFICATIVA:

A banca não concorda com os argumentos do candidato no que tange aos fatores de contribuição e recompensas. Estes fatores estão na essência da teoria de Adams (equidade) e não na de Herzberg (teoria dos dois fatores) como afirmou o candidato. Para Herzberg o contexto em que o cargo opera impacta tanto quanto as propriedades do cargo, sobre a percepção de satisfação geral do indivíduo no trabalho (Bergue, 2010). Porém ao revisar a questão, percebeu-se que a sequência correta não consta em nenhuma das questões, o correto seria: Adams, Herzberg, Vroom, Maslow (3-2-4-1). **Conclui-se como Procedente.**

A Banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

Fonte Bibliográfica:
Bergue, Sandro Trescastro. **Gestão de Pessoas em organizações públicas**. Caxias do Sul, RS: Educus, 2010.

QUESTÃO 44.

Situação: Improcedente

RECURSO:

Os recursos solicitam, de maneira geral :

1. Revisão e anulação da questão pelo fato da A e B serem as alternativas INCORRETAS.

2. Anulação da questão afirmando que não há resposta compatível, pois salário não é fator motivacional.

JUSTIFICATIVA:

Em relação ao primeiro argumento, o enunciado da questão refere-se a Programas de Estímulos e Motivação de pessoas em organizações públicas. Assim a **alternativa A** dispõe sobre formas de reconhecimento público que podem ser utilizadas dentro de um programa, embasadas em Bergue (2010, p. 429), e estão **CORRETAS. Conclui-se como improcedente.**

Quanto ao segundo argumento, o enunciado da questão traz em seu bojo Programas de Estímulo e Motivação de Pessoas em organizações públicas. Segundo Bergue (2010, p. 429), dos vários programas para o estímulo e motivação dos servidores o de Remuneração Variável (incluindo parcelas variáveis à cesta de remuneração e rodízio de gratificação) pode sim ser incorporado a política de remuneração de pessoal da administração pública. Não houve menção a salário na questão, como argumentou o candidato, somente a remuneração. **Conclui-se como improcedente.**

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fonte Bibliográfica:

Bergue, Sandro Trescastro. **Gestão de Pessoas em organizações públicas**. Caxias do Sul, RS: Educus, 2010.

QUESTÃO 46.

Situação: Improcedente

RECURSO:

Os dois candidatos afirmam que as alternativas II e III estão **INCORRETAS**, sendo correto assinalar a alternativa **D** e não a **B** que diz: *“Somente a alternativa II é incorreta”*

JUSTIFICATIVA:

Esta questão exigiu dos candidatos conhecimentos sobre a temática liderança, que por sua vez, implica em poder, tal como explicitavam os dois primeiros itens do tópico 5 dos conteúdos para Psicólogo (Edital do Concurso, página 37). Existem várias definições de liderança, que em suas acepções estritas, possuem diferentes conteúdos, tais como: poder, dominação, autoridade, disciplina, coerção, influência (Bergue, 2010). **Conclui-se como improcedente.**

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fonte Bibliográfica:

Bergue, Sandro Trescastro. **Gestão de Pessoas em organizações públicas**. Caxias do Sul, RS: Educus, 2010. Edital do Concurso

QUESTÃO 48.

Situação: Improcedente.

RECURSO:

Os recursos argumentam, de maneira geral :

- Que a referência “... insatisfação laboral de ordem econômica...”, tal como formulada na questão em pauta, torna a questão incorreta teoricamente.
- Que a afirmação III, da questão em pauta, está em desacordo com os aportes teóricos da Psicologia Organizacional e com o pensamento de Christophe Dejours.

JUSTIFICATIVA:

O enunciado da questão é claro e objetivo, a requerer do candidato a compreensão do pensamento de matriz psicanalítica de Christophe Dejours. Desse modo, o argumento do candidato na formulação do recurso está absolutamente incorreto, ao ignorar o significado teórico do trecho “... insatisfação laboral de ordem econômica...”, o qual remete para questões conceituais do campo psicanalítico.

A afirmativa da questão III se encontra absolutamente de acordo com o pensamento de Christophe Dejours em: “A loucura do trabalho – estudo de psicopatologia do trabalho (2003)”. Os aportes teóricos da Psicologia Organizacional, por sua vez, não foram solicitados para a questão em pauta.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fonte Bibliográficas:

DEJOURS, Christophe (2003). A loucura do trabalho – estudo de psicopatologia do trabalho. 5ª edição. – São Paulo: Cortez.

QUESTÃO 56.

Situação: Improcedente.

RECURSO:

Solicitou-se recurso em virtude da afirmativa II da questão, ao afirmar que DORT não incapacita permanentemente uma pessoa para o trabalho. Também foi solicitada a alteração do gabarito para que a alternativa “D” conste como correta.

JUSTIFICATIVA:

O recurso é improcedente, na medida em que é incorreto afirmar que “*geralmente* os pacientes acometidos por DORT não desenvolvem uma incapacidade produtiva permanente”.

Sobre DORT, é incorreto afirmar que “trata-se de um conjunto de patologias do sistema músculo-esquelético que atinge, *principalmente*, as extremidades inferiores de uma pessoa”.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fonte Bibliográfica:

FARACO, Sergio Roberto (2010). Perícias em DORT. 2ª edição. – São Paulo: LTr.

QUESTÃO 57.

Situação: Improcedente

RECURSO:

Os dois candidatos solicitam a anulação da questão, considerando que a **alternativa A** também está **incorreta**, além da **alternativa D** constante no Gabarito.

JUSTIFICATIVA:

Baseando-se em Soboll (2008) e Seligmann-Silva (2011) confirma-se, tal como a Cartilha do Ministério do Trabalho em Emprego (2009, p. 25), que um dos candidatos citou, que o assédio moral no trabalho não é um fato isolado, ele se baseia na repetição ao longo do tempo. Ou seja, o assédio moral só se configura quando a dignidade de alguém é atacada de modo repetitivo, sistemático, e deliberado durante um período prolongado, geralmente vários meses (Seligmann-Silva, 2011, p. 502). Assim conclui-se que a dignidade do trabalhador ao ser afetada pela violência moral, que o assédio interpela repetidamente, ocasiona desordens emocionais, causando danos psíquicos que repercutem na vida do trabalhador (MTE, 2009). **Conclui-se como improcedente.**

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fonte Bibliográfica:

MTE. **Assédio moral e sexual no trabalho** – Brasília, ASCOM, 2009.

Soboll, Lis Andreia Pereira. **Assédio Moral/organizacional: uma análise da organização do trabalho**. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2008.

Seligmann-Silva, Edite. **Trabalho e desgaste mental: o direito de ser dono de si mesmo**. São Paulo: Cortez, 2011.

QUESTÃO 60.

Situação: Improcedente

RECURSO:

O candidato solicita “a anulação da questão visto que a **alternativa C** do gabarito provisório não corresponde a sequência”. Logo em seguida apresenta o seu entendimento sobre treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento.

JUSTIFICATIVA:

A banca concorda com o candidato no que tange a **alternativa C** do gabarito não corresponder a sequência correta, afinal, como foi divulgado, a resposta correta constante no gabarito é a **alternativa A**. Seguiu-se a orientação de Bergue (2010) sobre a necessidade de definir os contornos conceituais que o tema treinamento possui no serviço público, para que assim, quiçá, o futuro psicólogo da Prefeitura Municipal de Palmas possa contribuir com a definição de uma política articulada aos objetivos institucionais do órgão, precedida de uma consistente análise e diagnóstico das necessidades de treinamento, desenvolvimento e formação. **Conclui-se como improcedente.**

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fonte Bibliográficas:

Bergue, Sandro Trescastro. **Gestão de Pessoas em organizações públicas**. Caxias do Sul, RS: Educ, 2010.